

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 39/2023****COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO PPG-CDTN**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de outubro de 2010, conforme IN CDTN-002 Ver. 00 de 01/10/2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais (CI-PPG-CDTN):

- Prof. Dr. Maximiliano Delany Martins - Coordenador do Comitê.
- Prof. Dr. Pedro Lana Gastelois e Prof. Dr. Jefferson José Vilella - Membros Titulares - representantes da área de concentração Ciência e Tecnologia dos Materiais do PPG-CDTN.
- Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos e Prof. Dr. Marco Aurélio de Sousa Lacerda - Membros Titulares - representantes da área de concentração Ciência e Tecnologia das Radiações e Reatores Nucleares do PPG-CDTN.
- Prof. Dr. Francisco Javier Rios e Prof. Dr. Carlos Alberto de Carvalho Filho - Membros Titulares - representantes da área de concentração Ciência e Tecnologia dos Minerais e Meio Ambiente do PPG-CDTN.

Art. 2º O Coordenador deverá escolher, dentre os Membros Titulares, um subcoordenador que deverá substitui-lo e gerenciar as reuniões do Comitê, quando não seja possível sua participação.

Art. 3º O Comitê de Internacionalização do PPG-CDTN terá por objetivos:

- Funcionar como órgão consultivo da Diretoria e da DIFES, elaborando um plano de ação visando consolidar e ampliar o caráter de internacionalização do PPG-CDTN;
- Avaliar o atual estágio de internacionalização do PPG-CDTN, considerando o planejamento estratégico e a visão institucional do Centro;
- Identificar os desafios atuais e propor soluções para o processo de internacionalização PPG-CDTN;
- Elaborar estratégias e ações para a internacionalização do PPG-CDTN;
- Analisar as propostas relacionadas à internacionalização do PPG-CDTN e emitir parecer sobre o assunto;
- Oferecer suporte às ações de internacionalização do PPG-CDTN;
- Propor visitas técnicas e missões a instituições internacionais, visando a prospecção ou a consolidação de parceiras internacionais;
- Elaborar proposta de um programa institucional de estágio de doutorado sanduíche no exterior, para alunos do PPG-CDTN.

Art. 4º O Coordenador poderá nomear membros assessores para participar de modo temporário, como membros consultores do Comitê, em atividades e ações específicas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 31/05/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1944984** e o código CRC **67D0F039**.